



ASSOCIAÇÃO BOI-BUMBÁ GARANTIDO INSTITUTO BOI-BUMBÁ GARANTIDO

Utilidade Pública - Lei nº 05/78 - AEPMP, Utilidade Pública - Lei nº 471/2010
Reg. no Diário Oficial dos Municípios nº 27 088 de 07 11 90,
Reg. no Diário Oficial dos Municípios nº FB68F36E de 20 05 2010



PORTARIA Nº 004,

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE SEGURANÇA NAS DEPENDÊNCIAS DA CIDADE GARANTIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Associação Folclórica Boi Bumbá Garantido, **FREDERICO DANIEL PAULO ROLIM GOES**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 36, II, do Estatuto da AFBBG,

CONSIDERANDO a necessidade de implementação de medidas de segurança nas dependências da cidade garantido, afim de reduzir o risco de acidentes aos colaboradores e sócios e demais pessoas circulando nas proximidades da obra de reforma e modernização que estão sendo realizadas;

RESOLVE:

Artigo 1º. Durante as obras de reconstrução da Cidade Garantido só poderão acessar as dependências da Cidade Garantido as pessoas que estiverem utilizando calçados fechados, tênis ou sapatos;

Artigo 2º. Os trabalhadores com atividades nas obras estão obrigados a utilizar os equipamentos de segurança exigidos pelos órgãos de controle da Segurança no Trabalho.

Artigo 3º. Fica restrito o acesso às áreas onde estiver sendo realizados trabalhos em altura, em especial na area do palco do curral Lindolfo Monteverde e demais ambientes que estejam delimitados com fitas de segurança, somente aos trabalhadores e demais pessoas necessárias a realização das obras.

Artigo 4º. Compete ao diretor administrativo fiscalizar o cumprimento das determinações constantes desta normativa.

Artigo 5º. Ficam revogadas quaisquer disposições anteriores em sentido contrário.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Pela atenção, de antemão agradeço.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência, em Parintins, 10 de novembro de 2023.

FREDERICO DANIEL PAULO ROLIM GOES
Presidente - AFBBG e IBBG

Assinatura Digital de Frederico Daniel Paulo Rolim Goes
CPF: 936.544.808-30

Estr. Odovaldo Navo, 4015 - Km 1

Cidade Garantido DJARD VIEIRA - PARINTINS/AM CEP: 69152-140

CNPJ.: 05.473.517/0001-11 CNPJ.: 10.756.667/0001-72

✉ presidencia@garantido.com.br Bol Garantido [bolgarantido](https://www.instagram.com/bolgarantido) [garantido](https://twitter.com/garantido)

